



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE AO CONTRATO Nº 141/2025 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA SIBELLY TRANSPORTES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (AUTOMÓVEL, CAMINHONETA E QUADRICICLO), MOTOS AQUÁTICAS, MOTOCICLETAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COM SEGURO E/OU PROTEÇÃO VEICULAR, ALÉM DE PLOTAGEM DOS VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, **Sr. Evanildo Andrade dos Santos**, portador da Carteira de identidade nº 84.616 PMRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.777.115-43.

CONTRATADA: SIBELLY TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 40.217.234/0001-00, localizada na Rua Conde de Agrolongo, nº 145, Penha – Rio de Janeiro/RJ, representada pela **Sra. Simone Kato dos Santos**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH nº 00885773411 expedido pelo DETRAN/RJ e CPF (MF) nº 068.758.557-04.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avançado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90054/2025 e Ata de Registro de Preços nº 111/2025, conforme Processo Administrativo nº 1.045/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e o **REAJUSTE** do Contrato nº. 141/2025, firmado entre as partes em 15/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 141/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses, de 20/10/2026 a 20/10/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

1. Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor do Contrato nº 141/2025 em aproximadamente **4,443% (quatro inteiros e quatrocentos e quarenta e três milésimos por cento)**, obedecendo o índice IPCA de reajuste no valor de **R\$ 14.071,32 (quatorze mil setenta e um reais e trinta e dois centavos)**.



CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação pelo prazo de 12(doze) meses e o reajuste de aproximadamente 4,443% (quatro inteiros e quatrocentos e quarenta e três milésimos por cento) do Contrato nº. 141/2025 é de **R\$ 330.779,52 (trezentos e trinta mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).**

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 06.122.0014.2.132, Elemento de Despesa 3.3.90.39.11.00 e FONTE: 1704 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

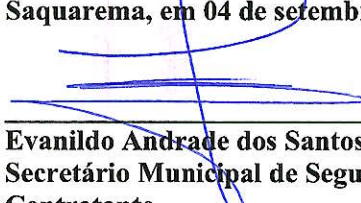
1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1.045/2025, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 04 de setembro de 2026.


Evanildo Andrade dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Contratante

SIMONE KATO DOS
SANTOS:06875855704

Assinado de forma digital por
SIMONE KATO DOS
SANTOS:06875855704
Dados: 2026.09.21 13:20:10 -03'00'

SIBELLY TRANSPORTES LTDA
Representante: Simone Kato dos Santos
Contratada

Testemunhas: CRISTIANO KATO DOS SANTOS:08543254760

Assinado de forma digital por
CRISTIANO KATO DOS
SANTOS:08543254760
Dados: 2026.09.21 13:45:34 -03'00'

CPF: _____

CPF: _____